



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO  
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA  
Direção Geral**

**EDITAL Nº 11/2023 - CURSO DE PEDAGOGIA**

*Dispõe sobre os procedimentos da matrícula de Veteranos para o segundo semestre letivo de 2023*

O Diretor Geral da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, mantida pela Associação Catarinense de Ensino - ACE, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de matrícula para o segundo semestre letivo de 2023, de veteranos, do Curso de Pedagogia.

**1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VETERANOS PARA 2023/2:**

O período de matrícula será impreterivelmente na data prevista abaixo:

Matrículas – veteranos (on-line)	Data: 10/07/2023 a 28/07/2023 Local: site institucional: <a href="http://www.fgg.edu.br/">www.fgg.edu.br/</a> Portal do Aluno - ÍCONE REMATRÍCULA	Horário: Livre
-------------------------------------	---	-------------------

**2. CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO**

- O aluno que não efetuar sua matrícula dentro do prazo previsto, neste Edital, será considerado desistente.
- Alertamos que na forma da legislação educacional em vigor, a matrícula é o documento que vincula o/a aluno/a à instituição, sem o qual, qualquer participação acadêmica não terá validade.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VETERANOS**

- O contrato de serviços educacionais será enviado para o e-mail pessoal do estudante, para assinatura digital, após a realização da rematrícula e quitação do valor da mesma.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a secretaria acadêmica.

**4. VALOR DA MATRÍCULA DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023:**

O valor da rematrícula, para o segundo semestre letivo, será com o desconto já concedido ao estudante do respectivo ano.

O não pagamento da rematrícula, na data prevista, acarretará na perda do desconto concedido. .



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

---

**5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DE VETERANOS**

**5.1. IMPEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- a) Existência de débitos financeiros com a Instituição de Ensino e/ou com a Biblioteca;
- b) A rematrícula poderá ser bloqueada nas seguintes situações:
  - aluno/a com situações pendentes (exame ou cursando);
  - aluno/a que ultrapassar 02 disciplinas reprovadas.

**6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Fica estipulado, conforme o Contrato de Prestação de Serviços, que as mensalidades subsequentes terão vencimento TODO O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
- A quitação das mensalidades deverá ser realizada preferencialmente em estabelecimentos bancários.

Joinville, 30 de junho de 2023.

---

Guilherme Guimbala Netto  
Presidente da ACE e Diretor Geral da FGG